



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Pablo Augusto Tenório de Carvalho**, Secretário Municipal de Defesa Social do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar o envio de guarda patrimonial para a Escola Municipal Administrador Manoel Vitor, em Pontes dos Carvalhos, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de envio de guarda patrimonial para a Escola Municipal Administrador Manoel Vitor.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de agosto de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR